



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 – FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ E A EMPRESA INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Termo de Contrato nº 007/2025 e o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2025, firmado com a empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**.

Considerando a necessidade de correção quanto as informações pessoais do procurador da Contratada, procede-se à retificação da redação da qualificação do mesmo, constante no Termo de Contrato Nº 007/2025 e no referido Primeiro Aditivo, nos seguintes termos:

No Termo de Contato Nº 007/2025:

ONDE SE LÊ:

“(…) Carteira Nacional de Habilitação nº 1657558908/DETRAN/RO no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 579.522.302-63 (...)”.

LEIA-SE:

Carteira Nacional de Habilitação nº 06701295266/DETRAN/AM, no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 881.930.392-20 (...)”.

No Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 007/2025:

ONDE SE LÊ:

“(…) Carteira Nacional de Habilitação nº 1657558908/DETRAN/RO no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 579.522.302-63 (...)”.

LEIA-SE:

Carteira Nacional de Habilitação nº 06701295266/DETRAN/AM, no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 881.930.392-20 (...)”; e,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ONDE SE LÊ:

“(...) domiciliado a Avenida Espirito Santo, n° 714, (...)”

LEIA-SE:

“(...) domiciliado a Avenida Espirito Santo, n° 742, (...)”

A presente retificação visa promover a adequada correção da qualificação do procurador da Contratada, sem alteração do objeto contratual, das condições originalmente pactuadas ou do valor global ajustado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento.

Publique-se e cumpra-se.

Apuí/AM, 26 de março de 2026.


VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM